



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.453 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Andirá-Pr.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei de nº 2.947 de 22 de agosto de 2017 que criou o **Conselho Municipal de Turismo de Andirá-Pr, COMTUR**, artigo 3º. da lei nº. 2.867 de 27 de janeiro de 2017, que Instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **01** de outubro de 2021 os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Andirá n- COMTUR:

MEMBROS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora Turismo:
Luciana Aparecida dos Santos Araújo
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Flávia Aparecida de Moraes
Suplente: Kellen Cristina Ribeiro Pereira
- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Magna Cristina Narchioni
Suplente: Fábio Biancardi Baldini



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

-
- *Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:*
Titular: Silvane Marcela Mazur
Suplente: Francieli Munhão Martins
 - *Representantes da Secretaria Municipal de Administração:*
Titular: Maurílio Luiz de Oliveira
Suplente: Tiago Augusto Luiz de Oliveira
 - *Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:*
Titular: Gerson Campos Marchioni
Suplente: Manoel Antônio de Carvalho
 - *Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:*
Titular: Ana Aparecida Del Padre Gomes
Suplente: Danilo Mota da Silva
 - *Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:*
Titular: Juraci Bernardino Alves
Suplente: Reinaldo Cesar Faustino Bernardo
 - *Representantes da Emater:*
Titular: Karina Aline Alves
Suplente: Wander Adriano Maluf Miranda
 - *Representante da Sala do Empreendedor:*
Titular: Jheniffer da Silva Correia
Suplente: Daniel Luiz Milani
 - *Representantes Centro de Convivência de Idosos:*
Titular: Viviani Milani Texeira Hatori
Suplente: Ana Paula de Freitas Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- *Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Andirá:*
Titular: Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi
Suplente: Sílvia Flores
- *Representantes Sindicato Rural:*
Titular: Valdir Bocato
Suplente: Jaqueline Aparecida Bocato
- *Representantes Paróquia São Sebastião*
Titular: Diácono Benedito Ramos de Souza
Suplente: Terezinha Magali Bonacin de Souza
- *Representantes da Paróquia São Francisco de Assis:*
Titular: Eric Simon
- *Representantes do Conselho dos Pastores:*
Titular: Isaque C. Ramos
Suplente: Marcelo do Nascimento Pinheiro
- *Representantes da Maçonaria:*
Titular: Reginaldo Del Padre
- *Representantes da Feira da Lua:*
Titular: Sidnei Aparecida André
Suplente: José Cláudio Rodrigues
- *Representantes Turismo Rural*
Titular: Deize Aparecida de Marchi Amaral
Suplente: José Alberto Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- *Representantes Artesãos:*
Titular: Kelly Cristina Serthore

- *Representantes de Comitiva Tropeiro:*
Titular: Marcos Renato Aparecido Dragão
Suplente: Graciele Lemes Machado

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2021.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 14.130.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal